



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 21067
Data da emissão da nota	10/03/2023 08:23:26
Data do fato gerador	10/03/2023 08:23:26
Código de verificação	D9YTOQWOA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: TRI HOTEL CAXIAS LTDA
 CPF/CNPJ: 20.947.458/0003-21 Inscrição municipal: 53009
 Endereço: AV CENTENÁRIO Número: 3020 Bairro: Centro CEP: 88802-000
 Complemento:
 Município: Criciúma UF: SC
 E-mail: financeiro@trihoteis.com Site: Inscrição estadual:
 Telefone: (48) 3439-5151
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: JAQUELINE BUCHNER ROSENBROCK
 CPF/CNPJ: 067.834.369-18 Inscrição municipal:
 CEP: 89081-320 Inscrição estadual:
 Complemento:
 Município: UF: -
 E-mail: Telefone:
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM CHECK-IN 09/03 CHECK-OUT 10/03	430,0000	1,0000	430,0000	430,00x4,00 =	17,20

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	430,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 430,00			Valor líquido = R\$ 430,00		

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	430,00	17,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Criciúma

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 57,84 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 12,21 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade